



PORTARIA Nº 011, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026. DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE GOVERNANÇA DAS INFORMAÇÕES DE EMENDAS PARLAMENTARES MUNICIPAIS, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO TCM-BA Nº 1502/2025 E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 063/2026.



Estado da Bahia
Prefeitura do Município de Caetité
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 011, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE GOVERNANÇA DAS INFORMAÇÕES DE EMENDAS PARLAMENTARES MUNICIPAIS, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO TCM-BA Nº 1502/2025 E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 063/2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAETITÉ, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º, § 3º, da Resolução TCM-BA nº 1502/2025, que determina a designação formal da unidade responsável pela governança das informações das emendas parlamentares municipais;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 063/2026, que institui os mecanismos de governança, transparência e rastreabilidade das emendas parlamentares municipais, com respectivo Plano de Ação;

CONSIDERANDO os arts. 239 e 376 a 378 da Lei Orgânica Municipal, que regulam o orçamento impositivo e a execução de emendas parlamentares municipais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a Comissão de Governança das Emendas Parlamentares Municipais como unidade central responsável pela governança de suas informações, nos termos do art. 4º, § 3º, da Resolução TCM-BA nº 1502/2025 e do Decreto Municipal nº 063/2026.

§ 1º Compete à Comissão coordenar, supervisionar e consolidar as informações relativas à tramitação e execução das emendas parlamentares municipais, em conformidade com





Estado da Bahia
Prefeitura do Município de Caetité
Gabinete do Prefeito

as diretrizes estabelecidas no Plano de Ação.

§ 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros, assim dispostos:

I - Gabinete do Prefeito:

William Stalin Silva Rosa – Matrícula 230153

II - Controladoria Interna:

Naylane Bianca Vilasboas Dantas Xavier – Matrícula 230161

III - Procuradoria Jurídica:

Ana Brito Koehne – Matrícula 230148

IV - Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças:

Gustavo William Cardoso Silva – Matrícula 239260

V - Setor de Tecnologia da Informação:

José Santana Costa dos Santos – Matrícula 230259

VI – Setor de Transparência:

Rodrigo dos Santos Carneiro – Matrícula 230635

VII – Setor de Convênios:

Rodrigo Moreira de Azevedo Silva – Matrícula 230197

VIII – Setor de Contabilidade:

Valbênio Victor da Silva – Matrícula 230434

IX – Setor de Tesouraria

Hernani Fernandes dos Santos – Matrícula 230260

§ 3º O exercício das atribuições decorrentes da participação na Comissão não acarretará

Prefeitura de Caetité CNPJ: 13.811.476/0001-54
Avenida Marlene Montenegro Cerqueira de Oliveira, 1000 – Centro Administrativo de Caetité,
Bairro Prisco Viana, Caetité – BA 46.400-000 – Fone: (77) 3454-5704
www.caetite.ba.gov.br





Estado da Bahia
Prefeitura do Município de Caetité
Gabinete do Prefeito

remuneração adicional, sendo considerado serviço público relevante.

Art.2º A Comissão fica autorizada a propor, acompanhar, monitorar e consolidar as providências administrativas necessárias à implementação do Plano de Ação, em conformidade ao Decreto Municipal nº 063/2026, observadas as diretrizes da Resolução TCM-BA nº 1502/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE CAETITÉ, em 24 de fevereiro de 2026.

VALTÉCIO NEVES AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL

